



COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

5130 MacArthur Boulevard, NW
Washington, D.C., 20016
Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em 22 de Agosto de 2024 procedeu-se à abertura do volume do TJL 08/2024, do CPSN, NUP: **63279.000883/2024-93** que se inicia com a Folha 01 do processo, para constar, subscrevo e assino, em tempo:

Washington, DC, 22 de Agosto de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "L. C. Reis de Lima".

LUIZ Carlos Reis de LIMA

Capitão de Fragata (FN)

Chefe do Departamento de Obtenção



COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

5130 MacArthur Boulevard, NW

Washington, D.C., 20016

Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em 22 de agosto de 2024 procedeu-se à autuação do volume do TJIL 08/2024, do CPSN, NUP: **63279.000883/2024-93**, com seus respectivos documentos abaixo listados:

- a) Termo de autuação do CPSN às folhas 01 a 184;
- b) SOLEMP 32-45/2024 às folhas 185 a 189;
- c) Processo de pagamento às folhas 190 a 196;
- d) Nota de Empenho às folhas 197 e 198; e
- e) Comprovante de Pagamento às folhas 199.

Washington, DC, 22 de agosto 2024.

LUIZ Carlos Reis de LIMA

Capitão de Fragata (FN)

Chefe do Departamento de Obtenção

C

C

C

NUP: 63279.000883/2024-93
INTERNATIONAL COUNCIL ON SYSTEMS ENGINEERING (**INCOSE**)
PV42050-2024-00013

ÍNDICE

FLS. 01 E 02 – CAPA PARA CJACM – NUP: 63279.000883/2024-93 AUTUADO EM: 19/06/2024
FLS. 03 E 04 – TERMO DE AUTUAÇÃO
FLS. 05 A 10 – CP Nº 20, DO CeITMSP DE 25/06/2024 - ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
FLS. 11 A 15 – CP 26-2 - RESPOSTAS À CP Nº 20, DO CeITMSP
FLS. 16 A 21 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
FLS. 22 A 29 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
FLS. 30A 32 - MAPA DE RISCOS
FLS. 33 A 34 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
FL. 35 - CUSTOS PRATICADOS PELO INCOSE
FLS. 36 E 37 - COMPATIBILIDADE DE PREÇOS
FLS. 38 A 40 - COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DO PRODUTO
FL. 41 E 42 - PORTARIA NO 364/2023, DO EMA
FLS. 43 E 44 - EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO DO CPSN
FLS. 45 E 46 - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DAO)
FLS. 47 A 49 - PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO
FLS. 50 A 54 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
FLS. 55 A 65 - TERMO DE REFERÊNCIA
FLS. 66 A 72 – TJIL_INCOSE (MINUTA)
FLS. 73 A 79 – LISTA DE VERIFICAÇÃO
FLS. 80 E 81 – DESPACHO PARA ASSESSORIA JURÍDICA DO CEITMSP
FLS. 82 A 86 - DESPACHO NO 104/2024-WF, DE 12/07/2024
FLS. 87 A 90 – CP Nº 26-3, RESPOSTAS À CP Nº 26-2/2024 E AO DESPACHO NO 104/2024-WF
FLS. 91 A 102 – TERMO DE REFERÊNCIA
FL. 103 - PORTARIA Nº 18/CPSN, DE 18 DE JULHO DE 2024 – DE PLANEJAMENTO
FLS. 104 A 144 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
FLS.-145 A 151 – TJIL_INCOSE (MINUTA)
FLS. 152 A 163 - RELATÓRIO DE ATENDIMENTO Nº 94/2024-WF, DE 23/07/2024
FLS. 164 A 166 - TERMOS DE DESENTRANHAMENTO
FLS. 167 E 168 – CP Nº 26-4, DE 29/07/2024 – COMPLEMENTO RESPOSTA REF. À CP Nº26-3/2024
FLS. 169 A 175 - TJIL_INCOSE (MINUTA)
FLS. 176 A 177 – DESPACHO - AUTUAÇÃO DO TJIL ASSINADO
FLS. 178 A 184 - TJIL Nº 008/2024 - ASSINADO CFE § 20, DO ART. 3º, DA PORTARIA Nº 5.175/2021 GM-MD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAI

NUP: 63279.000883/2024-93 **Autuado em:** 19/06/2024 13:19:07

Interessado: CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS

Assunto: Obtenção no Exterior - Inscrição Evento 96 do PCNGE-2024 - II

Protocolos relacionados:

TRAMITAÇÃO		TRAMITAÇÃO		TRAMITAÇÃO	
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO

OBSERVAÇÕES:



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Segue juntado, nesta data, o documento para abertura de processo nº 63279.000883/2024-93.

Itaguaí (RJ), 19 de Junho de 2024.

Fernando Inacio Soares

2SG

Auxiliar da Seção de Planejamento e Execução Financeira



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 1TermoAutuacao13190819062024.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

FERNANDO INACIO SOARES (CPF 122.331.507-08) em 19/06/2024 13:19:45 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. * * *



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

20/ 021.2

DIVISÃO DE OBTENÇÃO NO EXTERIOR

Nº 20

São Paulo, SP, na data da assinatura.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Da: Encarregada da Divisão de Obtenção no Exterior
Ao: Líder da Equipe de Planejamento – CT (EN) Renan Mariano Almeida

Assunto: Orientações Técnicas de Processo de Obtenção no Exterior

Referência: NORTEMSP Nº 20-08B.

Anexo: Orientações Técnicas do Processo nº 63279.000883/2024-93.

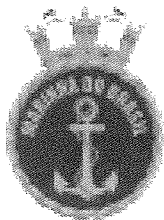
1. Transmito o arquivo em anexo com a análise do processo de Obtenção no Exterior referente à contratação de uma vaga (inscrição) para participação à distância no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (INCOSE's 34 th Annual International Symposium 2024).

2. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. E-mail: jessica.barbosa@marinha.mil.br/ leticia.de@marinha.mil.br.

LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Capitão-Tenente (IM)
Encarregada da Divisão de Obtenção no Exterior

Cópia:
Arquivo s/anexo

63232.001231/2024-11



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 4CP---20-2024-CeITMSP--Orientacao-Tecnica---Obtencao-no-Exterior---
INCOSE.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 058.686.357-52) em 25/06/2024 17:23:50 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. * * *

MARINHA DO BRASIL**CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO****ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PROCESSO****1. PROPÓSITO**

- 1.1.** Prestar orientações técnicas ao Líder da Equipe de Planejamento após análise do processo de Obtenção no Exterior, NUP 63279.000883/2024-93, atinente à Contratação por meio de Solicitação ao Exterior (SE) de uma vaga (inscrição) para participação à distância (virtual participation) no 34º Simpósio Anual Internacional do INCOSE (INCOSE's 34 th Annual International Symposium 2024).

2. ANÁLISE

- 2.1.** Após análise, há a necessidade de atendimento das considerações abaixo em relação à documentação a ser apresentada, em cumprimento à NORTEMSP 20-08B, a Portaria GM-MD Nº 5.175/21, ao BONO nº 633, 2022 e BONO nº 836, de 14 de setembro de 2022. Dessa forma, sugere-se as seguintes alterações/verificações/modificações:

- 2.1.1. Parecer Técnico Fundamentado (PTF) –** necessário encaminhar o PTF, conforme artigo 4º, §§ 3º, 4º ou 5º da Portaria GM-MD nº 5.175/2021, enquadrando a aquisição de acordo com o caso concreto:

- 3.** Art. 4º As licitações e contratações serão realizadas pelos OObtExt quando não houver fornecedor do bem ou serviço no Brasil.

(...)

§ 3º Será admitida, ainda, a aquisição ou contratação no exterior, desde que formalizada por parecer fundamentado do respectivo Órgão de Direção Técnica (ODT), no caso de material, ou da Organização Militar (OM) requisitante, no caso de serviço, quando da falta de capacidade das empresas nacionais de produzir a quantidade necessária, mesmo mediante entrega fracionada, ou quando o produto ou serviço estrangeiro oferecer notória vantagem técnica ou tecnológica.

§ 4º Será admitida, também, a aquisição ou contratação no exterior, quando o preço estimado dos produtos ou dos serviços nacionais ultrapassar em mais de 30% (trinta por cento) o preço dos produtos e serviços estrangeiros.

§ 5º A não existência de fornecedor do bem ou serviço no Brasil será formalizada por parecer fundamentado do respectivo ODT, no caso de material, ou da OM requisitante, no caso de serviço.

- 3.1. Documento que comprove a compatibilidade de preços no mercado –** conforme previsto no BONO nº 633/2022, os processos de inexigibilidade precisam conter a proposta de preços atualizada e os documentos que comprovem a compatibilidade de preços no mercado. Por consequência, necessário encaminhar tais documentos, sendo eles:

63232.001231/2024-11

Continuação do Anexo, da CP nº 20/2024, do CeITMSP-20.

- 3.1.1.** Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, junto a outros entes públicos e/ou privados, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente ou tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso ou, ainda, outros critérios, desde que devidamente justificados;
- 3.2. Declaração de exclusividade** – conforme estabelecido na Portaria, necessário encaminhar a Declaração de Exclusividade emitida pele fornecedor, ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por representante comercial exclusivo, na hipótese do artigo 29, inciso I, da Portaria GM-MD nº 5.175/2021.
- 3.3. Termo de Referência** – necessário encaminhar o documento contendo no mínimo as seguintes informações: definição do objeto com suas características; unidades e quantidade total; valor unitário e/ou global; prazo e condições para a entrega ou execução; recebimentos, provisório e definitivo; prazos para liquidação e para pagamento; vigência contratual; e sanções (art. 65 da Portaria GM-MD nº 5.175/2021).
- 3.4. Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL) – Ato de aprovação e Manifestação da Autoridade Superior** – para o ato de aprovação, ao final do TJIL, necessário corrigir campo para as assinaturas conforme abaixo:

ATO DE APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Aprovo a abertura do processo de afastamento de licitação e ratifico.

Aprovo, na data da Assinatura.

Ratifico, na data da Assinatura.

ANDERSON CHAVES DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa (CeITMSP)

CELMO MIZUTANI KOGA
Vice-Almirante (EN)
Diretor (CTMSP)

4. PROVIDÊNCIAS E ORIENTAÇÕES GERAIS

- 4.1.** Após efetuada as correções conforme informado nos tópicos acima, fundamental elaborar um relatório informando as providências adotadas para cada item desta CP, como justificativa para posterior análise jurídica;
- 4.2.** Depois de corrigidos e assinados digitalmente, em atenção à Orientação Normativa AGU nº 2/2009, consulto a possibilidade de encaminhar os documentos por meio do SIGDEM, inserindo os mesmos de forma organizada no expediente;

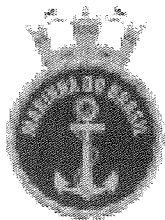
63232.001231/2024-11

Continuação do Anexo, da CP nº 20/2024, do CeITMSP-20.

- 4.3. Os documentos precisam ser juntados no SIGDEM em formato de arquivo "PDF/A", ou seja, pesquisáveis, em obediência ao Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020. Sendo imprescindível não utilizar documentos escaneados, bem como não utilizar arquivos zipados. Todos os documentos precisam conter rodapé com o número da página e nomeados conforme o título atribuído a cada um deles;
 - 4.4. As assinaturas precisam ser efetuadas por meio do ICP Brasil ou GOV.BR. Não será possível assinar os documentos do processo com a assinatura do ORION, incluindo a CP de resposta às orientações iniciais;
 - 4.5. Sugere-se que os arquivos dos documentos sejam numerados, pois facilita a inclusão em ordem no SIGDEM; e
5. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. E-mail: jessica.barbosa@marinha.mil.br / leticia.de@marinha.mil.br.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Capitão-Tenente (IM)
Encarregada da Divisão de Obtenção no Exterior



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 4CP---20-2024-CeITMSP-An-Orientacao-Tecnica.---INCOSE.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 058.686.357-52) em 25/06/2024 17:24:06 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. * * *

**MARINHA DO BRASIL****CENTRO DE PROJETOS DE SISTEMAS NAVAIS**

26/062.11

DIVISÃO DE SISTEMAS DE COMBATE

Nº 26-2

São Paulo, SP, na data da assinatura.

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA

Do: Encarregado da Divisão de Sistemas de Combate do CPSN
À: Encarregada da Divisão de Obtenção no Exterior do CeITMSP

Assunto: Processo de Obtenção no Exterior 63279.000883/2024-93

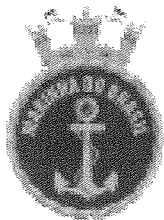
Referências: A) CP nº 20/2024, desse Centro; e
B) processo de obtenção no exterior 63279.000883/2024-93.

Anexos: A) um conjunto de documentos; e
B) um relatório de mudanças.

1. Em atendimento aos itens 4.1 e 4.2 do anexo da referência A, transmito o anexo A, contemplando as novas versões assinadas dos documentos para complementar o processo da referência B, acompanhadas do anexo B, que pormenoriza as mudanças implementadas.

JOSUÉ CRISTIANO DA COSTA
Capitão de Corveta (EN)
Encarregado

Cópia:
Arquivo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: 40---CP_26-
2_2024_processo_de_obtencao_no_exterior_63279.0008832024-93_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

JOSUE CRISTIANO DA COSTA (CPF 043.117.916-66) em 05/07/2024 12:11:31 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. * * *